

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO

TERMO ADITIVO

Processo SEI 0020034-28.2021.4.01.8008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022 DE CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - PPCI, NO EDIFÍCIO DA SEDE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - MG, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.

A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS **GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N. 10/94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa FORCA ENGENHARIA E PROJETOS **EIRELI**., inscrita no CNPJ sob n° **19.858.341/0001-20**, estabelecida na Praça Raul Soares, 33, Centro, São Geraldo/MG, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Pedro Paulo Moreira Boechat, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com fulcro no art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8.666/93, promovem-se as alterações contratuais constantes da Solicitação id. 0362097, Parecer Técnico 0362099 e item 10 da Planilha 0362100, conforme quadro abaixo:

Serviços Acrescidos								
ITEM	Quantidade		Valor	Valor Unitário com BDI	Valor Final por Item			
REGISTRO GAVETA 2.1/2"	UN	2	R\$345,60	R\$420,62	R\$841,24			
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	UN	2	R\$352,91	R\$429,52	R\$859,04			

	R\$11.772,29				
KIT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	2,5	R\$2.655,62	R\$3.232,15	R\$3.232,15
SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRAULICO	UN	2	R\$502,86	R\$612,03	R\$1.530,07

Parágrafo primeiro: em vista do aditamento contido no caput desta cláusula, majora-se o valor do contato de R\$126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) para R\$138.672,29 (cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente 9,28% (nove inteiros e oito décimos por cento) de aumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas: 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais) e do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: será reforçada a nota de empenho nº 2022NE5860159269, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes deste contrato, consoante declaração de disponibilidade orçamentária contida no documento id **0365694.**

CLÁUSULA TERCEIRA – **PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

PEDRO PAULO MOREIRA

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO MOREIRA
BOECHAT:21604835672
Dados: 2023.09.15 10:37:51 -03'00'

Pedro Paulo Moreira Boechat FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira**, **Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 14/09/2023, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463439** e o código CRC **E81F898D**.